



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO, NORMAS E INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ENSINO
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

QUADRO 503 - PC

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CLASSE COMUM, POR DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, SEGUNDO COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO

CENSO ESCOLAR 2016

REDE PARTICULAR CONVENIADA

CRE	Visual	Auditiva	Física	Intelectual	Transtornos Globais de Desenvolvimento	Deficiência Múltipla	Altas Habilidades/ Superdotação	Não Dignosticados	TOTAL
PP/ Cruzeiro	-	-	1	2	1	1	-	-	5
Gama	1	-	1	-	1	-	-	-	3
Taguatinga	-	1	-	1	2	-	-	-	4
Brazlândia	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Núcleo Bandeirante	-	-	1	-	1	-	-	-	2
Samambaia	-	3	1	-	4	-	-	-	8
Santa Maria	-	-	2	-	1	-	-	-	3
São Sebastião	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Recanto das Emas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1	4	9	3	11	1	-	-	29

FONTE: CENSO ESCOLAR - SE/DF